Observatório Evoluta

Notícias e análises da administração pública

EVOLUTA

Edição nº 2 · Ano 1 sexta-feira, 16 de outubro de 2026

COMPRAS PÚBLICAS

Compras públicas e pequenos negócios: o que a LC 123 e a Lei 14.133 pedem da prefeitura

Micro e pequenas empresas venderam R$ 272,6 bilhões ao governo em 2025, segundo o PNCP. A lei manda a prefeitura usar o tratamento diferenciado nas compras, e o assunto estará em debate na Feira do Empreendedor.



Imagem ilustrativa

NESTA EDIÇÃO

Compras públicas e pequenos negócios: o que a LC 123 e a Lei 14.133 pedem da prefeitura 2

Gosta de política e escolheu empreender: o consultor de Araraquara que atende governos sem disputar eleição 3

Análise e guias: 2 artigos 4

Prazos e expediente 6

EVOLUTA

Gosta de política e escolheu empreender: o consultor de Araraquara que atende governos sem disputar eleição

Matheus Delbon, diretor da Evoluta, trocou a disputa eleitoral pela consultoria a prefeituras, câmaras e autarquias. Ele fala sobre o caminho na Feira do Empreendedor 2026, de 19 a 22 de outubro.

GUIAS PRÁTICOS

Erros no Educacenso que reduzem os recursos da rede e como corrigir

A retificação do Censo Escolar 2026 vai até 23/10 e é a última chance de a rede corrigir o que foi declarado. Este guia lista sete pontos de atenção que mexem com o Fundeb e mostra…

GUIAS PRÁTICOS

Feira do Empreendedor 2026: o que a programação oferece a quem trabalha no setor público

A feira de 19 a 22 de outubro tem mais de 20 espaços de conteúdo, um eixo temático dedicado às cidades e uma palestra do secretário de Desenvolvimento Econômico de São Paulo. O guia mostra o…

COMPRAS PÚBLICAS

Compras públicas e pequenos negócios: o que a LC 123 e a Lei 14.133 pedem da prefeitura

Micro e pequenas empresas venderam R$ 272,6 bilhões ao governo em 2025, segundo o PNCP. A lei manda a prefeitura usar o tratamento diferenciado nas compras, e o assunto estará em debate na Feira do Empreendedor.

Em resumo: as micro e pequenas empresas venderam R$ 272,6 bilhões ao poder público em 2025, em 481,7 mil compras, segundo dados do PNCP divulgados em janeiro de 2026. A Lei Complementar 123/2006 manda a administração dar tratamento diferenciado a esses fornecedores, e a Lei 14.133/2021 manda aplicar essas regras às licitações. A prefeitura que ignora o tema deixa de usar uma ferramenta de desenvolvimento local.

O assunto é central na Feira do Empreendedor 2026, que reúne de 19 a 22 de outubro, em São Paulo, gestores municipais e donos de pequenos negócios. Os números do mercado ajudam a dimensionar a oportunidade, e as regras mostram o que o município deve fazer para aproveitá-la.

O tamanho do mercado

As contratações de órgãos federais, estaduais e municipais registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas somaram cerca de R$ 1 trilhão em valores homologados em 2025, com mais de 1 milhão de compras. Desse total, R$ 272,6 bilhões (481,7 mil compras) foram com micro e pequenas empresas e R$ 12,08 bilhões (62,2 mil compras) com microempreendedores individuais, segundo dados divulgados em 8 de janeiro de 2026 e reportados pelo portal Convergência Digital. A estimativa de que as compras governamentais equivalem a cerca de 16% do PIB é atribuída ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Os valores mudam conforme o recorte e a data de consulta, e vale conferir o painel do PNCP antes de citá-los.

O que diz a LC 123

Os arts. 47 a 49 da Lei Complementar 123/2006 tratam do acesso das microempresas e empresas de pequeno porte aos mercados públicos. O art. 47 define o objetivo: promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica. O art. 48 traz os instrumentos principais (a administração deve usar o primeiro e o terceiro e pode usar o segundo):

- licitação destinada exclusivamente a micro e pequenas empresas nos itens de contratação de até R$ 80 mil;
- possibilidade de exigir dos licitantes, em obras e serviços, a subcontratação de micro ou pequena empresa, nos limites fixados no edital;
- cota de até 25% do objeto, na aquisição de bens de natureza divisível, para essas empresas.

O art. 49 lista exceções, como a ausência de pelo menos três fornecedores competitivos sediados local ou regionalmente.

E a Lei 14.133?

A nova lei de licitações não revogou o tratamento diferenciado. O art. 4º da Lei 14.133/2021 manda aplicar às licitações e contratos nela disciplinados os arts. 42 a 49 da LC 123, com limites ligados à receita bruta máxima da empresa de pequeno porte (art. 4º, §§ 1º e 2º). Na prática, o servidor que redige o edital precisa cruzar as duas leis: o limite de R$ 80 mil, a cota para bens divisíveis e as regras de comprovação de regularidade fiscal.

O que a prefeitura pode fazer

- Conferir, em cada edital, se os itens de até R$ 80 mil foram reservados a micro e pequenas empresas.
- Planejar compras de bens divisíveis já com a cota de até 25%.
- Mapear os fornecedores locais, para saber se a exceção do art. 49 é real ou apenas hipótese.
- Divulgar com antecedência o plano de contratações, para que o pequeno empresário se prepare.
- Capacitar o agente de contratação e a equipe de compras.

O Programa Cidade Empreendedora, do Sebrae, também inclui as compras governamentais entre as ações de apoio aos municípios. A Evoluta trabalha com programas de compras públicas e desenvolvimento local e com a regulamentação municipal da Lei 14.133/2021.

Serviço

- **Evento:** Feira do Empreendedor 2026 (15ª edição), do Sebrae-SP
- **Datas e horário:** de 19 a 22 de outubro de 2026, das 10h às 20h
- **Local:** São Paulo Expo, Rodovia dos Imigrantes, km 1,5, São Paulo (SP)
- **Entrada:** gratuita, com inscrição prévia no site da feira

A Evoluta, consultoria em gestão pública sediada em Araraquara (SP), terá estande no setor Cidade Empreendedora da feira. Quem for à feira pode passar no estande da Evoluta para conversar; quem quiser falar antes pode usar o contato da Evoluta.

Fontes:
Compras governamentais ultrapassam R$ 1 trilhão em 2025 — Convergência Digital (convergenciadigital.com.br)
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (arts. 43 e 47 a 49) — Planalto (planalto.gov.br)
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (arts. 4º e 8º) — Planalto (planalto.gov.br)
Feira do Empreendedor 2026 — site oficial — Sebrae-SP (feiradoempreendedor.sebraesp.com.br)

EVOLUTA

Gosta de política e escolheu empreender: o consultor de Araraquara que atende governos sem disputar eleição

Matheus Delbon, diretor da Evoluta, trocou a disputa eleitoral pela consultoria a prefeituras, câmaras e autarquias. Ele fala sobre o caminho na Feira do Empreendedor 2026, de 19 a 22 de outubro.



Imagem ilustrativa

Em resumo: Matheus Delbon, diretor principal da Evoluta, escolheu empreender para quem governa em vez de disputar eleição. Ele participa da Feira do Empreendedor 2026, do Sebrae-SP, de 19 a 22 de outubro, em São Paulo, onde a Evoluta terá estande no setor Cidade Empreendedora.

Quem quer mudar a cidade e não quer entrar em partido costuma ver poucos caminhos. Matheus Delbon, de Araraquara (SP), encontrou um deles há mais de 20 anos: sempre gostou de política e, em vez de se candidatar, passou a ajudar prefeituras, câmaras e autarquias a decidir com segurança. Hoje dirige a Evoluta, consultoria em gestão pública que atende mais de 100 cidades, com atuação em todo o Brasil.

Da política ao negócio

Segundo a própria Evoluta, a consultoria virou, para ele, o jeito de participar da vida pública e de ser empresário ao mesmo tempo, sem entrar no embate partidário. A formação ajuda a explicar a escolha: Delbon é administrador público, advogado e contador, tem credencial em Liderança Pública pela Harvard Kennedy School, é professor e coordenador de pós-graduação e extensão na FAAP e autor do livro *Cidades Eficientes* (2019).

> “Dá para mudar a cidade sem disputar eleição. Quem ajuda o gestor a decidir bem também faz política, só que fora do palanque.”
> — Matheus Delbon, diretor principal da Evoluta

Um mercado que pouca gente ensina

A tese que ele leva à feira é que a administração pública também é lugar de empreender. O argumento tem base em números: as contratações feitas por órgãos federais, estaduais e municipais registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) somaram cerca de R$ 1 trilhão em valores homologados em 2025, segundo dados divulgados em janeiro de 2026 pelo governo federal e reportados pelo portal Convergência Digital. O mercado de quem vende para governos, chamado de B2G (*business to government*), é a área em que a Evoluta atua.

Há mais de 5 mil municípios no país, além de câmaras, autarquias, fundações e entidades do Sistema S. Cada um compra, contrata e presta contas segundo regras públicas, e quem domina essas regras encontra espaço. Para o servidor, o outro lado do balcão é parecido: precisa de método, de capacitação e de ferramentas para decidir bem. É nesse ponto que a Evoluta oferece consultoria, cursos da Escola de Governo e sistemas de tecnologia para governos.

Quatro perguntas para a conversa

- Por que empreender para governos, e não disputar eleição?
- Dá para fazer política e ser empresário ao mesmo tempo?
- Como uma consultoria virou empresa de tecnologia para governos?
- O que um jovem precisa saber para seguir esse caminho?

Essas perguntas guiam o bate-papo de 20 minutos “Política sem partido: como empreender para governos”, que Delbon conduz no estande da Evoluta. Os horários ficam na recepção do estande e podem ser consultados pelo WhatsApp (16) 3331-5868.

Para quem é a conversa

O público é duplo. De um lado, prefeitos, secretários, vereadores e servidores que querem entender como a consultoria e a tecnologia podem apoiar decisões do dia a dia. De outro, estudantes, formados e pequenos empresários que veem no setor público um mercado e não sabem por onde começar. A feira, que reúne centenas de expositores e é gratuita, é um lugar natural para os dois grupos se encontrarem.

Serviço

- **Evento:** Feira do Empreendedor 2026 (15ª edição), do Sebrae-SP
- **Datas e horário:** de 19 a 22 de outubro de 2026, das 10h às 20h
- **Local:** São Paulo Expo, Rodovia dos Imigrantes, km 1,5, São Paulo (SP)
- **Entrada:** gratuita, com inscrição prévia no site da feira

A Evoluta, consultoria em gestão pública sediada em Araraquara (SP), terá estande no setor Cidade Empreendedora da feira. Quem for à feira pode passar no estande da Evoluta para conversar; quem quiser falar antes pode usar o contato da Evoluta.

Fontes:
Feira do Empreendedor 2026 — site oficial — Sebrae-SP (feiradoempreendedor.sebraesp.com.br)
Compras governamentais ultrapassam R$ 1 trilhão em 2025 — Convergência Digital (convergenciadigital.com.br)

Análise e guias

GUIAS PRÁTICOS

Erros no Educacenso que reduzem os recursos da rede e como corrigir

A retificação do Censo Escolar 2026 vai até 23/10 e é a última chance de a rede corrigir o que foi declarado. Este guia lista sete pontos de atenção que mexem com o Fundeb e mostra como conferi-los antes do…



Imagem ilustrativa

Em resumo: o Educacenso é a base do Censo Escolar, e o Censo Escolar mais atualizado define quantas matrículas, e de que tipo, entram na conta do Fundeb. A retificação da 1ª etapa de 2026 termina em 23 de outubro. Este guia lista sete erros típicos e mostra como conferir cada um antes do fechamento.

Um aluno lançado na etapa errada ou uma turma sem docente pode parecer detalhe de cadastro. Para o Fundeb, é diferença de ponderação. A Lei 14.113/2020 manda considerar, na distribuição dos recursos, **exclusivamente as matrículas presenciais efetivas** apuradas no censo escolar mais atualizado (art. 8º), com ponderações por etapa, modalidade, duração da jornada e tipo de estabelecimento (art. 7º). Quem declara mal, recebe pela conta errada.

O Inep reabriu o Educacenso em 29 de setembro para conferência e retificação, com **prazo até 23 de outubro de 2026**, conforme comunicado do Inep. As correções devem refletir a situação da escola na data de referência, 27 de maio de 2026. Veja o resumo do prazo e use o checklist da retificação junto com este guia.

A lista abaixo não é uma relação oficial de "erros" do Inep. Reúne pontos de atenção que decorrem das regras do Fundeb e das orientações do Inep. Cada rede tem seus próprios sistemas, então use como roteiro de conferência.

Os sete pontos que mais pedem conferência

1. Etapa ou modalidade errada

A ponderação do Fundeb depende da etapa e da modalidade da matrícula. Uma turma de pré-escola cadastrada como ensino fundamental, ou uma turma de educação de jovens e adultos lançada como ensino regular, muda o fator aplicado. **Como corrigir:** compare cada turma com o ato de autorização da escola e com o projeto pedagógico, e ajuste etapa, modalidade e série.

2. Aluno sem vínculo correto com a turma

Aluno cadastrado, mas sem turma, ou ainda vinculado a outra escola, não é matrícula efetiva da sua rede. O Inep orienta que a movimentação de transferência seja informada antes de nova admissão (veja as perguntas frequentes do Censo Escolar). **Como corrigir:** liste os alunos sem turma e os transferidos, confirme com a ficha de matrícula e registre a movimentação na ordem certa.

3. Turma sem docente ou com docente incompleto

Na retificação é possível complementar dados de profissionais que não foram informados ou estavam incorretos, segundo o comunicado do Inep. **Como corrigir:** cruze o quadro de turmas com a lotação da folha e com o horário escolar. Confira se cada turma tem o professor regente vinculado e se escolaridade e situação funcional estão declaradas. O cadastro de docentes é tema de outra matéria desta série.

4. Atendimento educacional especializado (AEE) não informado

A lei admite a dupla matrícula de estudantes da rede pública regular que recebem AEE (art. 8º, § 3º, I). Se o atendimento não está registrado, a segunda matrícula não aparece. **Como corrigir:** confira, escola por escola, os estudantes com plano de AEE e se o atendimento consta no cadastro. Detalhes na matéria sobre educação especial, tempo integral e creche.

5. Matrícula em creche conveniada

A lei permite contar matrículas de creche em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas, desde que cumpram os requisitos do art. 7º, § 4º (entre eles, finalidade não lucrativa, padrões mínimos de qualidade e Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social). **Como corrigir:** confirme se o convênio está vigente, se a entidade atende às exigências e se o número de crianças do Censo bate com o do convênio.

6. Tempo integral mal caracterizado

A duração da jornada também pesa na ponderação. **Como corrigir:** verifique se a turma marcada como de tempo integral cumpre a jornada exigida pela regra do Censo e do Fundeb do ano, e se o horário está registrado corretamente. Na dúvida, consulte a coordenação estadual do Censo antes de fechar.

7. Duplicidade de cadastro

O mesmo aluno ou profissional lançado duas vezes distorce a contagem. Segundo o Inep, somente o próprio Inep exclui registros, e em caso de duplicidade ele remove o mais recente. **Como corrigir:** peça a exclusão pela coordenação estadual do Censo, informando o ID e os dados do registro.

Como organizar a conferência

- Peça a cada diretor o relatório de inconsistências da escola no Educacenso.

- Separe os casos por tipo: etapa, vínculo, docente, AEE, creche conveniada, jornada, duplicidade.
- Guarde a prova de cada correção: ficha de matrícula, diário de classe, ato de autorização, convênio.
- Faça o fechamento só depois da conferência e guarde o recibo de entrega dos dados.

O que não for corrigido agora fica no cadastro: a lei veda a alteração depois da publicação final do censo (art. 8º, § 7º), e a rede deve retificar quando necessário no prazo de 30 dias da publicação dos dados preliminares, sob pena de responsabilização administrativa (art. 8º, § 5º). Para a lógica do repasse, veja também a matéria sobre o Censo Escolar e o Fundeb e o verbete VAAF, VAAT e VAAR.

Perguntas frequentes

Quem pode corrigir os dados de alunos e profissionais?

Segundo o Inep, a alteração só pode ser feita pelos usuários vinculados à escola. A secretaria acompanha e confere, mas a edição depende do perfil de acesso no Educacenso.

O que acontece se eu não retificar?

Os dados publicados seguem como estão. A Lei 14.113/2020 prevê retificação quando necessária, no prazo de 30 dias da publicação dos dados preliminares, sob pena de responsabilização administrativa, e veda alterações após a publicação final.

Todo erro do Censo reduz o Fundeb?

Não. O que pesa é o que altera a matrícula contada ou sua ponderação, como etapa, modalidade, jornada e tipo de atendimento. Mesmo assim, dado correto protege a rede de questionamentos futuros.

Fontes:
Inep reabre o Sistema Educacenso para o período de conferência e retificação da 1ª etapa do Censo Escolar 2026 — Inep (gov.br) (gov.br)
Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Fundeb), arts. 7º e 8º — Planalto (planalto.gov.br)
Censo Escolar: perguntas frequentes — Inep (gov.br) (gov.br)

GUIAS PRÁTICOS

Feira do Empreendedor 2026: o que a programação oferece a quem trabalha no setor público

A feira de 19 a 22 de outubro tem mais de 20 espaços de conteúdo, um eixo temático dedicado às cidades e uma palestra do secretário de Desenvolvimento Econômico de São Paulo. O guia mostra o que já está confirmado…



Imagem ilustrativa

Em resumo: a Feira do Empreendedor 2026 acontece de 19 a 22 de outubro, das 10h às 20h, na São Paulo Expo, e oferece mais de 20 espaços de conteúdo. Para o setor público, os destaques confirmados nas fontes públicas são o eixo Cidade Empreendedora, o espaço Cidades que Inspiram e a palestra do secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho de São Paulo, em 20 de outubro.

A programação completa da feira estava, na apuração de 15 de outubro, em carregamento na página oficial, que oferece um PDF para download e filtros por período, tema, formato e local. Este guia reúne o que já está confirmado em fontes públicas e indica o que ainda precisa ser conferido.

Uma palestra com data e hora

O item mais preciso da agenda pública é da Prefeitura de São Paulo. Em 20 de outubro, das 15h40 às 16h20, Rodrigo Goulart, secretário municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, apresenta a palestra “Sampa Empreende: conheça os programas de empreendedorismo na cidade de São Paulo”, na Arena de Novos Negócios e Franquias, segundo a Prefeitura.

Espaços e eixos que conversam com a gestão municipal

Segundo o Diário do Grande ABC, a feira tem seis eixos temáticos, entre eles Cidade Empreendedora. Entre os espaços descritos na página de atrações, alguns interessam de perto a quem administra um município:

- **Cidades que Inspiram:** espaço sobre desenvolvimento de cidades, pequenos negócios, turismo e inovação.
- **Arena Tech Sebrae:** soluções inovadoras, startups e ferramentas digitais para pequenos negócios.
- **Arena Conecta Negócios:** preparação para feiras nacionais e missões internacionais, com rodadas de negócios.
- **Arena de Inteligência Artificial (Google Gemini):** formação prática em IA, marketing e presença digital para pequenos negócios.
- **Arena Serviços Financeiros:** palestras sobre gestão financeira e atendimentos individuais sobre acesso a crédito.
- **Atendimento Sebrae:** orientação personalizada com especialistas da instituição.

Palestrantes anunciados

O site divulga uma lista de palestrantes, sem informar dia, hora ou palco de cada um. Entre eles estão a futurista Martha Gabriel, Regina Chamma, diretora-geral do Google Customer Solutions Brasil, o economista Gil do Vigor e o chef Rodrigo Oliveira, do Mocotó e do Balaio BRA. Há ainda o “Momento Shark Tank Brasil”, com apresentações de três empreendedoras atendidas pelo Sebrae para investidores. Para o gestor público, o valor desses nomes está menos no palco e mais nos temas: inovação, inteligência artificial, vendas e comportamento empreendedor.

Como montar uma agenda

1. Baixe o PDF da programação completa no site da feira e busque por termos como “prefeitura”, “compras públicas” e “Cidade Empreendedora”.
2. Reserve pelo menos um bloco por dia para o espaço Cidades que Inspiram e o

eixo Cidade Empreendedora.
3. Lembre que as palestras não exigem inscrição prévia e que a presença nos espaços depende da capacidade de cada um. Sete arenas têm transmissão online ao vivo, para inscritos e sem limite de público.
4. Deixe uma janela para conversar com expositores, o que muitas vezes rende mais que a palestra.

Prefeituras, câmaras e fornecedores do governo têm assuntos comuns nessa agenda: compras públicas, desburocratização e formalização de pequenos negócios. A Evoluta mantém conteúdo sobre esses temas na área de Parcerias e Compras Públicas.

Serviço

- **Evento:** Feira do Empreendedor 2026 (15ª edição), do Sebrae-SP
- **Datas e horário:** de 19 a 22 de outubro de 2026, das 10h às 20h
- **Local:** São Paulo Expo, Rodovia dos Imigrantes, km 1,5, São Paulo (SP)
- **Entrada:** gratuita, com inscrição prévia no site da feira

A Evoluta, consultoria em gestão pública sediada em Araraquara (SP), terá estande no setor Cidade Empreendedora da feira. Quem for à feira pode passar no estande da Evoluta para conversar; quem quiser falar antes pode usar o contato da Evoluta.

Fontes:
Feira do Empreendedor 2026 — programação — Sebrae-SP (feiradoempreendedor.sebraesp.com.br)
Feira do Empreendedor 2026 — atrações e espaços — Sebrae-SP (feiradoempreendedor.sebraesp.com.br)
Feira do Empreendedor 2026 — informações para o visitante — Sebrae-SP (feiradoempreendedor.sebraesp.com.br)
Prefeitura de São Paulo leva serviços e palestra para a Feira do Empreendedor 2026 — Prefeitura de São Paulo (SMDET) (prefeitura.sp.gov.br)
Feira do Empreendedor 2026 abre inscrições e estandes em São Paulo — Diário do Grande ABC (dgabc.com.br)

Próximos prazos

16/11	eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb: obrigações mensais da folha (Competência outubro/2026: eSocial (S-1200, S-1202 e S-1299), EFD-Reinf e DCTFWeb)
20/11	Repasse do duodécimo à Câmara e limites de gasto do Legislativo (Repasse de novembro de 2026)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DAIR de outubro/2026)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DIPR do 5º bimestre de 2026)
30/11	13º salário dos servidores municipais (Empregados CLT (Lei nº 4.749/1965, art. 2º): fim da janela do adiantamento (1ª parcela) em 2026)
30/11	Envio bimestral ao SIOPS (dados de saúde) (5º bimestre de 2026 (set e out))

Datas sujeitas à confirmação no ato de cada ano e na lei local. Calendário completo: evoluta.adm.br/prazos/

Observatório *Evoluta*
Publicação diária de notícias e análises da administração pública

EXPEDIENTE

Editor responsável	Matheus Bernardo Delbon
Corpo editorial	Charles Vinícius, Caique Camilo e Gustavo Bispo
Editora	Instituto Evoluta. Rua São Bento, 1.271, Centro, Araraquara-SP, CEP 14801-300
Redação	observatorio@evoluta.adm.br

Edição on-line